

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Econômicas

Douglas Barbosa Santos

Fernanda Ribeiro Seixas

Luis Fernando Martinez de Miranda

Rachid Lauer Barbosa

TRABALHO INTERDISCIPLINAR:

Gestão Financeira nas Pequenas e Médias Empresas.

Belo Horizonte

2015

Douglas Barbosa Santos
Fernanda Ribeiro Seixas
Luis Fernando Martinez de Miranda
Rachid Lauer Barbosa

TRABALHO INTERDISCIPLINAR:
Gestão Financeira nas Pequenas e Médias Empresas.

Trabalho Interdisciplinar “Gestão Financeira nas Pequenas e Médias Empresas” apresentada como atividade avaliativa no âmbito do curso de Ciências Contábeis.

Belo Horizonte
2015

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 DESENVOLVIMENTO.....	5
2.1 Contabilidade.....	5
2.1.1 Escrituração contábil para pequenas e medias empresas	6
2.2 Macroeconomia.....	6
2.3 Estatística.....	8
2.3.1 Taxa de sobrevivência das Pequenas e Medias empresas Brasileiras.....	8
2.4 Direito.....	10
3 ESTUDO DE CASO.....	14
4 CONCLUSÃO.....	16
5 REFERENCIAS.....	17

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como objetivo principal identificar o interrelacionamento entre as disciplinas e a gestão financeira em PMEs (pequenas e médias empresas), que foi a linha de pesquisa seguida pelo grupo. E assim exemplificando em uma cooperativa como um estudo de caso.

As empresas são classificadas pelo seu porte (número de trabalhadores e receita anual auferida) e segundo o SEBRAE a classificação de PMEs também varia de acordo com a sua atuação no mercado. A classificação atribuída pelo SEBRAE é:

INDÚSTRIA

Microempresa - até 19 empregados

Pequena Empresa - de 20 a 99 empregados

Média Empresa - de 100 a 499 empregados

Grande Empresa - 500 ou mais empregados

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Microempresa - até 9 empregados

Pequena Empresa - de 10 a 49 empregados

Média Empresa - de 50 a 99 empregados

Grande Empresa - mais de 100 empregados.

O SEBRAE, no Brasil, é uma das entidades que presta apoio às PMEs incentivando micro e pequenos empresários, o empreendedorismo e defendendo os interesses de suas PMEs.

Algo muito importante nas PMEs é a gestão financeira, segundo Sobral e Peci (2013), "a gestão financeira é a área da organização responsável pela gestão do fluxo de recursos financeiros, sem os quais é impossível desenvolver uma atividade econômica. A área de gestão financeira lida com um dos recursos mais indispensáveis para o seu funcionamento, o capital".

Espera-se que ao final deste trabalho possa haver uma melhor compreensão sobre a Gestão Financeira das PMEs nas diversas matérias lecionadas no 2º segundo período do curso de Ciências Contábeis da PUC/MG.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Contabilidade

A Contabilidade passou por períodos evolutivos, porém não se pode deixar de relatar que após a publicação da obra de Luca Pacioli em 1494, com a sistematização e difusão do método das partidas dobradas, a Contabilidade foi transformada em uma das disciplinas mais complexas e difundidas no meio empresarial e acadêmico. Mediante tais constatações, faz-se necessário discutir o mérito das informações contábeis e a sua capacidade de ajudar o usuário a adotar as melhores decisões econômico-financeiras e, assim, abordar rumos que devam ser perseguidos pela Contabilidade contemporânea.

Ao abordar sobre essas questões, Marion (1997, p. 324) considera que:

“No futuro os modelos decisórios serão mais explícitos e as informações contábeis serão demandadas com maior intensidade por outros grupos de usuários, que não acionistas, administradores e governo, e o uso da tecnologia associado à aplicação de métodos quantitativos contribuirá para a racionalização dos procedimentos contábeis.”

O papel do profissional da Contabilidade vai além de classificar contas. Calcular impostos, hoje qualquer bom *software* contábil o faz. A meta, segundo Kraemer (2000, p. 55), “será poder dar ao usuário uma informação imediata, em tempo real, a segurança de que ela é completa, correta e confiável”.

O empresário só poderá contar com informações capazes de prospectar sua organização se tiver auxílio do profissional da Contabilidade, baseado em análise econômico-financeira, em observar os fenômenos estratégicos. O papel do profissional da Contabilidade como gestor das informações, muito auxilia o gestor na tomada de decisões, como bem afirma Nasi (apud KRAEMER, 2000) quando salienta que o profissional da Contabilidade deve estar no centro e na liderança das informações importantes para o processo decisório, pois, do contrário, seu lugar vai ser ocupado por outro profissional. O profissional da Contabilidade deve saber comunicar-se com as outras áreas da empresa. Para tanto, não pode ficar com os conhecimentos restritos aos temas contábeis e fiscais, deve procurar possuir uma formação cultural acima da média, inteirando-se do que acontece ao seu redor.

O profissional da Contabilidade deve ter um comportamento ético profissional inquestionável, participar de eventos destinados a sua permanente atualização profissional (educação continuada), deve estar consciente de sua responsabilidade social e profissional. Cabe, assim, ao profissional da Contabilidade demonstrar à sociedade sua função de utilidade no auxílio aos gestores em suas decisões empresariais.

O brilhantismo da profissão contábil está exatamente no fato de que ela pode “prever o futuro” com razoável margem de certeza baseando-se na análise de fatos pretéritos. E dessa sua capacidade de gerar informações surge todo um “ambiente favorável” à geração de resultados e ao crescimento da entidade.

2.1.1 Escrituração contábil para pequenas e médias empresas

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade devem ser escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência, não levando em consideração o regime de caixa, pois a Contabilidade como instrumento de controle é essencial para a sobrevivência de qualquer empresa, independentemente de seu porte ou faturamento.

Infelizmente, a legislação federal que trata do Simples Nacional não salienta essa importância, deixando em caráter opcional algo que seja essencial. O fato é que o legislador desavisado ou desinformado comete equívocos ao afirmar no artigo 27 da Lei Complementar nº 123 que as “empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor”. O legislador entender que a Contabilidade é matéria de opção é desconhecer o valor do controle e das ferramentas fundamentais para tomada de decisão de qualquer negócio independentemente do seu porte.

2.2 Macroeconomia

A Gestão Financeira está estreitamente ligada à Economia. A importância da economia para o desenvolvimento do ambiente financeiro e teoria financeira pode ser descrita em função de suas duas áreas mais amplas – Macroeconomia e Microeconomia. A Macroeconomia estuda os ambientes global, institucional e internacional em que a empresa precisa operar, enquanto que a Microeconomia trata da determinação de estratégias operacionais ótimas para empresas e indivíduos.

A Macroeconomia fornece ao gestor financeiro uma visão clara das políticas do Governo e instituições privadas, através das quais a atividade econômica é controlada. Operando no “campo econômico” criado por tais instituições, o gestor financeiro vale-se das teorias Microeconômicas de operação da firma e maximização do lucro para desenvolver um plano que seja bem-sucedido.

A maioria das decisões tomadas dentro da empresa é medida em termos financeiros, não surpreende que o administrador financeiro desempenhe um papel-chave na operação da empresa. É importante que os executivos responsáveis por todas as áreas – contabilidade, produção, mercadologia, pessoal, pesquisa, etc. – tenham uma compreensão.

A extensão e a importância da função financeira dependem, em grande parte, do tamanho da empresa. Em empresas pequenas, a função financeira é geralmente realizada pelo departamento de contabilidade. À medida que a empresa cresce, a importância da gestão de custos leva à empresa rever seus custos.

O acirramento da competitividade no mercado exige nas empresas maior eficiência na gestão de custos, principalmente em tempos de globalização da economia, a qual vem exigindo bens e serviços das empresas, a custos e preços menores, com melhor qualidade. Isto requer do administrador financeiro uma tomada de decisões rápidas, eficientes e seguras, em termos de captação e aplicação de recursos financeiros à empresa.

De acordo com Martins (2003), devido ao crescimento das empresas, com o conseqüentemente aumento da distancia entre o administrador e ativos e pessoas administradas, a contabilidade de custos passou a ser encarada como uma eficiente forma de auxílio no desempenho dessa nova missão, a gerencial.

É importante lembrar que essa nova visão por parte dos usuários de custos não data de mais que algumas décadas e, por essa razão, ainda há muito a ser desenvolvido. É também importante ser contatado que as regras e os princípios geralmente aceitos na contabilidade de custos foram criados e mantidos com a finalidade básica de avaliação de estoques e não para fornecimento de dados à administração.

Martins (2003), afirma também que com o significativo aumento de competitividade que vem ocorrendo na maioria dos mercados, seja industrias, comerciais ou de serviços, os custos tornam-se altamente relevantes quando da tomada de decisões em uma empresa. Isto acontece devido à alta competição existente, as empresas já não podem mais definir seus preços apenas de acordo com os custos incorridos, e sim, com base nos preços praticados no mercado.

Martins (2003) continua afirmando que, para administrar preços de venda, é primordial conhecer o custo do produto; porém essa informação, embora sendo importante, não é suficiente. Além do custo, é preciso saber o grau de elasticidade da demanda, os preços de produtos dos concorrentes, os preços de produtos substitutos, a estratégia de marketing da empresa, etc; e tudo isso depende do tipo de mercado em que a empresa atua.

O importante é que o sistema de custos produza informações úteis e consistentes com a filosofia da empresa, particularmente com sua política de preços.

2.3 Estatística

2.3.1 Taxa de sobrevivência das Pequenas e Médias empresas Brasileiras

Tradicionalmente o setor das pequenas e médias empresas é considerado importante por suas capacidades de gerar empregos ou contribuir para a produção industrial. Durante os anos 80, o interesse em estudar as PMEs aumentou em razão das dificuldades das grandes em sustentar o nível de emprego em grande parte da Europa Ocidental (SEBRAE, 1996). No caso do Brasil, apesar da incerteza econômica persistente nos últimos anos, os níveis de emprego e produção das PMEs estão sendo mantidos e aumentados, na medida em que o setor desenvolveu uma capacidade de acumulação tecnológica que permitiu elevar seu desempenho econômico.

Segundo o SEBRAE, a criação de novas empresas vem ganhando impulso em todo o território nacional. E com isso, amplia-se também a responsabilidade nos órgãos de apoio a esses empreendimentos, no sentido de viabilizar sua sustentabilidade no longo prazo. Portanto, é indispensável monitorar não apenas a criação de empresas, como também a taxa de sobrevivência dos novos negócios.

Ainda segundo o SEBRAE, a mensuração em termos de criação de empresas e de taxa de sobrevivência das mesmas não é um trabalho simples. As dificuldades começam na própria definição do que é uma empresa “recém-criada”, o que é uma empresa “em atividade” e o que é uma empresa “encerrada”. Além disso, os registros desses empreendimentos nas bases de dados oficiais estão freqüentemente sujeitas a alterações, por razões variadas. Seja porque os donos dessas empresas podem demorar a solicitar os registros de criação e/ou encerramento, seja porque os sistemas de registros apresentam as suas próprias dificuldades em termos de atualização dos dados. Por exemplo, muitas empresas demoram certo tempo para regularizar

sua situação nos órgãos oficiais, tanto na criação quanto no encerramento. Há também casos de empreendedores que iniciam o registro de sua empresa, mas logo se deparam com problemas de pendências fiscais nos nomes de seus sócios, o que acaba interrompendo prematuramente o registro formal da empresa. Por outro lado, o registro de fechamento de uma empresa, às vezes, é acompanhado da reabertura de outra empresa, muito semelhante, que utiliza a mesma estrutura da empresa extinta anteriormente. Já no âmbito das bases de dados oficiais, para uma mesma empresa, as informações sobre se está (ou não) em atividade podem ser conflitantes. Por exemplo, uma empresa pode constar como inativa, num determinado ano, em uma base de dados oficial, e alguns anos depois pode aparecer com o registro de entrega da sua Declaração de Imposto de Renda, com faturamento maior que zero.

Em 2010 o IBGE divulgou os dados sobre a sobrevivência das empresas nascidas em 2007, de acordo com a pesquisa realizada pelo órgão, do total de 464,7 mil empresas que entraram no mercado em 2007: 353,6 mil (76,1%) sobreviveram em 2008; 285,0 mil (61,3%) sobreviveram até 2009; 240,7 mil (51,8%) sobreviveram até 2010.

ANO	TOTAL	Porte, segundo faixas de pessoal ocupado assalariado		
		0	1 a 9 (pequeno porte)	10 ou mais (médio porte)
2008	76,1	70,6	91,8	95,7
2009	61,3	54,8	79,9	88,1
2010	51,8	45,3	70,3	80,2

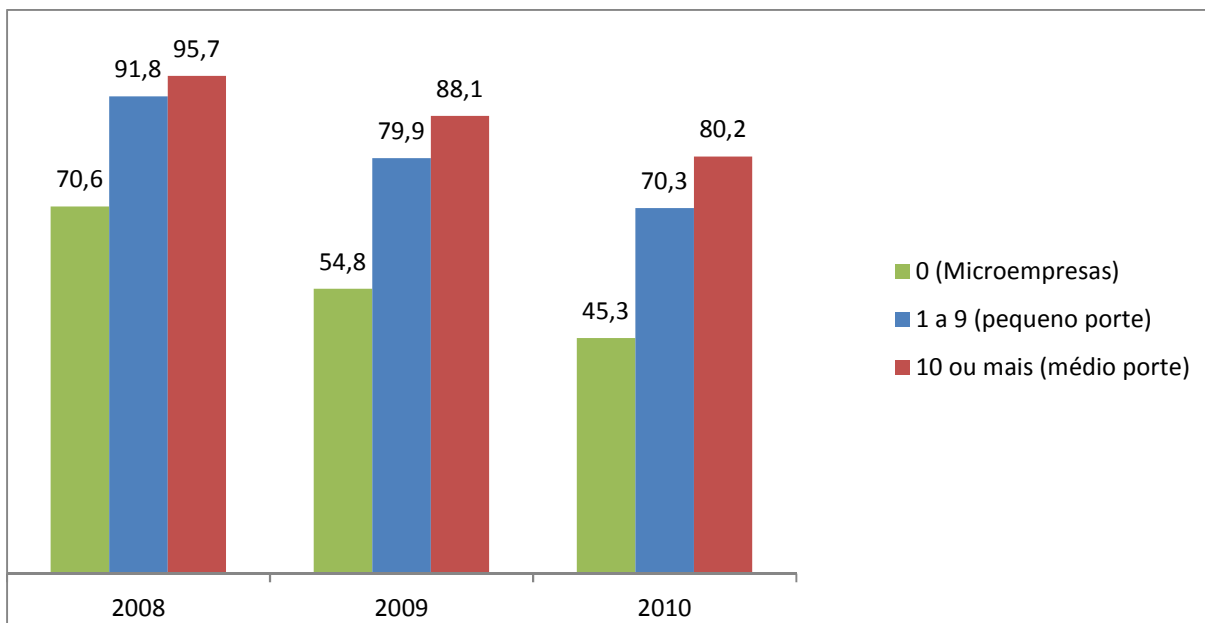


Gráfico: Taxa de sobrevivência das empresas (por porte)

Fonte: IBGE

Analisando os dados pode-se perceber que quanto menor é o porte da empresa, menor é a sua taxa de sobrevivência. Isso quer dizer que entre todas as empresas que são criadas de pequeno e médio porte, as empresas de pequeno porte fecham mais rápido.

Segundo o SEBRAE entre as principais razões para a mortalidade precoce das empresas estão a falta de planejamento e o descontrole na gestão.

A gestão financeira fator de extrema importância para sobrevivência dessas empresas acaba sendo administrado de forma errada, pela falta de experiência desses gestores, gerando o breve fechamento desses pequenos empreendimentos. O estudo conclui que há "uma relação direta entre o porte das empresas, a taxa de sobrevivência e falta de experiência na gestão".

2.4 Direito

O ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela mesma, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto (art. 29 da Lei 5.764/71). O capital social será fixado em estatuto e dividido em quotas-parte que serão integralizadas pelos associados, observado o seguinte:

- a) o valor das quotas-parte não poderá ser superior ao salário mínimo;
- b) o valor do capital é variável e pode ser constituído com bens e serviços;

c) nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-parte, salvo nas sociedades em que a subscrição deva ser diretamente proporcional ao movimento financeiro do cooperado ou ao quantitativo dos produtos a serem comercializados, beneficiados ou transformados ou ainda, no caso de pessoas jurídicas de direito público nas cooperativas de eletrificação, irrigação e telecomunicação;

d) as quotas-parte não podem ser transferidas a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança. A sociedade cooperativa será administrada por uma diretoria ou conselho de administração ou ainda outros órgãos necessários à administração previstos no estatuto, composto exclusivamente de associados eleitos pela assembleia geral, com mandato nunca superior a quatro anos sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do conselho de administração. A NBC T 10.8, em seu item 10.8.2.1, estipula que a escrituração contábil é obrigatória, para qualquer tipo de cooperativa. Portanto, mesmo uma pequena cooperativa (por exemplo, uma cooperativa de pescadores), deve escriturar seu movimento econômico e financeiro.

Considera-se Cooperativa de Trabalho a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho.

A regulamentação das referidas cooperativas é determinada pela Lei 12.690/2012. A Lei 9.867/1999 dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho, fundamentadas no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos.

As sociedades cooperativas, desde que não se enquadrem nas condições de obrigatoriedade de apuração do lucro real, também poderão optar pela tributação com base no lucro presumido. A opção por esse regime de tributação deverá ser manifestada com o pagamento da primeira ou única quota do imposto devido, correspondente ao primeiro período de apuração de cada ano- calendário, e será definitiva em relação a todo o ano-calendário IRPJ: Os resultados (sobras) decorrentes dos atos cooperativos não são tributáveis pelo IRPJ, conforme Lei 5.764/71, art. 3. Os tributos a serem pagos pelas cooperativas:

DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica: A cooperativa, assim como as demais pessoas jurídicas, é obrigada á entrega da DIPJ anual. O

fato de operar somente com operações cooperativadas (não tributáveis pelo Imposto de Renda) não a desobriga de apresentar a declaração respectiva.

Sociedades Cooperativas de Consumo – Tributação Integral dos Resultados: As sociedades cooperativas de consumo, que tenham por objeto a compra e fornecimento de bens aos consumidores, sujeitam-se, a partir de 1998, às mesmas normas de incidência dos impostos e contribuições de competência da União, aplicáveis às demais pessoas jurídicas, mesmo que suas vendas sejam efetuadas integralmente a associados (art. 69 da Lei 9.532/97).

CSLL: A partir de 01.01.2005, as sociedades cooperativas que obedecerem ao disposto na legislação específica, relativamente aos atos cooperativos, ficam isentas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

ICMS: Havendo circulação de mercadorias ou prestação de serviços tributáveis, a cooperativa estará sujeita ao ICMS, de acordo com a legislação estadual em que efetuar as operações.

IPI: A cooperativa é considerada estabelecimento industrial quando executa qualquer das operações consideradas como industrialização. Neste caso, deverá recolher o IPI correspondente à alíquota aplicável a seus produtos, dentro dos moldes exigidos pelo Regulamento respectivo.

ISS: A Cooperativa será contribuinte do ISS somente se prestar a terceiros serviços tributados pelo referido imposto. A prestação de serviços a cooperados não caracteriza operação tributável pelo ISS, já que, expressamente, a Lei 5.764/71, em seu artigo 79, especifica que os atos cooperativos não implicam operação de mercado, nem contrato de compra e venda.

PIS: As cooperativas deverão pagar o PIS de duas formas:

1) SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, mediante a aplicação de alíquota de 1% sobre a folha de pagamento mensal de seus empregados.

2) SOBRE A RECEITA BRUTA, a partir de 01.11.1999 (data fixada pelo Ato Declaratório SRF 88/99), com exclusões da base de cálculo previstas pela Medida Provisória 2.113-27/2001, art. 15.

COFINS: Ficou revogada a isenção da COFINS, prevista na Lei Complementar 70/91, para as cooperativas. Portanto, a partir de 01.11.1999 (data fixada pelo Ato Declaratório SRF 88/99), as cooperativas deverão recolher a COFINS sobre a receita bruta.

PIS e COFINS Não Cumulativo: Observe que, para as cooperativas de produção agropecuária e as de consumo, estas estarão sujeitas ao PIS e à COFINS não cumulativa (Leis 10.637/2002 e 10.833/2003).

DCTF – Entrega pela Cooperativa: As cooperativas, mesmo não tendo incidência de Imposto de Renda sobre suas atividades econômicas, estão sujeitas à apresentação da DCTF.

4 ESTUDO DE CASO

Traremos nesse estudo de caso o exemplo da gestão financeira na Cooperativa dos Produtores Rurais de Serro, uma empresa de médio porte, onde há vários cooperados que entregam sua produção leite a sua indústria para que seja produzido o Queijo do Serro, e que está a mais de 50 anos no mercado. Vamos analisar a gestão de custos da Cooperativa citada acima, com uma entrevista realizada com o presidente abordando os seguintes tópicos:

Custos:

“O fator principal do custo de produção é o leite, pois, o mesmo gira em torno de 65% da economia da cooperativa, os outros 35% são os custos indiretos, como: a energia, a mão de obra e embalagens.”

Controle de custos:

“A Cooperativa define os custos de produção, através de uma metodologia desenvolvida pela Universidade Federal do Paraná e pelo CONSELEITE - Conselho de leite.”

Tomada de decisão:

“Temos que deter o controle do queijo, para podermos pagar o leite ao produtor. Sendo que, os investimentos e as decisões são tomadas pelo preço de venda do produto (Queijo), portanto, é um círculo vicioso. Quanto melhor for a venda do queijo, melhor será o pagamento do leite.”

Qualidade:

“Temos de ter um produto de alta qualidade observando-se que, os produtos de higiene são mais caros, pois tudo é monitorado, através do laboratório; pensando-se nos custos dos insumos, percebe-se que os mesmos têm de ser de alta qualidade, utilizamos também filtros para adequação ao meio ambiente. Na Cooperativa existe também uma política de qualidade, tendo como exemplo ‘o programa de boas práticas de fabricação em parceria com o SEBRAE, dentro da metodologia de alimentos seguros’.”

Concorrente:

“A Cooperativa não precisa de análise de seus concorrentes para precificar seus produtos, ela é uma organização de nome com produto de alta qualidade, não existe concorrente que brigue com ela de igual para igual.

É uma organização associada da SILEMG e a OCEMG, havendo reuniões periódicas para análise de mercado”

Custo da Matéria Prima:

“A Cooperativa tem uma base que é o leite, sendo o custo principal, ele gira em torno de 65%, comercializado dentro do queijo.”

Resultados financeiros:

“O resultado final é da Cooperativa, sendo que, o lucro final é revertido no próprio cooperado, fazendo melhores na fábrica, pagando melhor o queijo.”

A Cooperativa usa uma estratégia de economia de custos que implica em produzir queijos em larga escala, de forma padronizada, e com baixo preço no final. E graças a economia globalizada, hoje distribui queijos para várias cidades do sudeste brasileiro.

Uma indústria com tanto tempo de mercado, que já tem uma gestão financeira sólida, mas que podem chegar a uma gestão mais eficiente, já que os dirigentes estimam o lucro através do ponto de equilíbrio. Um equívoco que pode gerar sérios problemas financeiros a cooperativa.

5 CONCLUSÃO

Como objetivo geral desse trabalho buscou se identificar a importância de gerenciar as pequenas e médias empresas com foco na gestão financeira. Como embasamento científico foram realizadas várias pesquisas bibliográficas de acordo com os autores: Sobral & Peci (2013), Dos Santos (2001) e Martins (2003). E com base em artigos no site do SEBRAE.

Depois de muita pesquisa concluímos que a gestão financeira é um fator de extrema importância para sobrevivência dessas empresas, que acaba sendo administrado de forma errada, pela falta de experiência desses gestores na gestão de custos. Com isso o empresário seja ele pequeno ou médio conta a Contabilidade como instrumento de controle para melhorar a gestão de sua empresa, uma vez que num mercado tão competitivo e tão globalizado, aquela empresa de maior eficiência na administração terá vantagem (poder econômico) em relação às outras.

Em virtude dos fatos mencionados, provamos na prática que a gestão de custos é muito importante para que uma empresa se estabelecer no mercado, o que muitas não conseguem.

Este trabalho foi importante para nossa compreensão da gestão financeira nas pequenas e médias empresas, além de ter nos permitido desenvolver um tema com grande profundidade quanto é a gestão financeira, esperando assim que o trabalho tenha contribuído para o conhecimento de todos, como contribuiu para o nosso.

6 REFERENCIAS

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 364 p.

SEBRAE. Taxa de Sobrevivência das Empresas no Brasil. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia_das_empresas_no_Brasil_2011.pdf>; Acesso em: 15 de maio de 2015

IBGE. Demografia das Empresas. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000000977320812201232172761826.pdf>> Acesso em: 15 de maio de 2015